PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI A "LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO 24H" NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, COM SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO, ANÔNIMO E PERMANENTE, DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ESCUTA E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS EM SOFRIMENTO PSÍQUICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal/RN, a Linha de Apoio Psicológico 24h, com funcionamento ininterrupto, gratuito e sigiloso, destinada a oferecer suporte psicológico emergencial à população.

Art. 2º O serviço deverá funcionar:

I – Todos os dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

II – Por meio de canal telefônico gratuito e acessível a partir de qualquer telefone fixo ou móvel;

III – Com atendimento realizado por psicólogos e/ou profissionais da saúde mental capacitados em escuta ativa, acolhimento e orientação.

Art. 3º São objetivos da Linha de Apoio Psicológico 24h:

I – Prestar acolhimento e escuta ativa a pessoas em sofrimento psíquico;

II – Atuar na prevenção do suicídio, da automutilação e do agravamento de crises emocionais;

III – Oferecer orientação sobre a rede de saúde mental municipal, serviços públicos de atendimento psicológico e psiquiátrico;

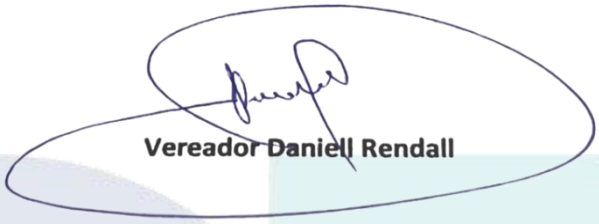
IV – Contribuir para a desestigmatização dos transtornos mentais e para a promoção da saúde emocional no município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela coordenação, regulamentação e execução do serviço, podendo estabelecer parcerias com universidades, ONGs e entidades da sociedade civil para viabilização do atendimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de _____ de 2025.



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

O sofrimento psíquico tem se tornado uma questão cada vez mais presente na sociedade contemporânea, afetando indivíduos de diferentes faixas etárias, classes sociais e condições econômicas. A crise emocional, muitas vezes silenciosa, pode levar a sérios problemas, como o agravamento de transtornos mentais, a automutilação e até mesmo o suicídio, o que torna fundamental a implementação de ações públicas de apoio psicológico imediato e contínuo.

Neste contexto, a criação da **"Linha de Apoio Psicológico 24h"**, no município de Natal/RN, visa estabelecer um serviço essencial e acessível à população, funcionando como um ponto de acolhimento e orientação em momentos de crise psíquica. A proposta busca garantir que as pessoas em sofrimento emocional possam contar com suporte profissional, de forma anônima, gratuita e sigilosa, a qualquer momento, em qualquer dia da semana, incluindo finais de semana e feriados.

Estudos e práticas internacionais demonstram a eficácia dos serviços de apoio psicológico de emergência como uma ferramenta vital na prevenção de comportamentos autodestrutivos, como o suicídio e a automutilação. A escuta ativa e o acolhimento realizados por profissionais da saúde mental capacitados são fundamentais para o processo de prevenção e intervenção precoce, além de proporcionarem um primeiro passo no enfrentamento dos transtornos mentais.

Além disso, a implementação dessa linha de apoio contribuirá para a desestigmatização dos transtornos mentais, criando um ambiente de maior compreensão e aceitação da saúde emocional, fundamental para a construção de uma sociedade mais saudável e empática. A promoção da saúde emocional, aliada à orientação sobre os serviços de saúde mental disponíveis no município, permitirá a ampliação do acesso da população ao atendimento especializado, reduzindo as barreiras que muitas vezes impedem o tratamento adequado.

A Secretaria Municipal de Saúde, ao coordenar e regulamentar a execução deste serviço, atuará com a responsabilidade de garantir que o atendimento seja contínuo, acessível e qualificado, podendo contar com parcerias com universidades, ONGs e outras entidades da sociedade civil para ampliar a rede de apoio e aumentar a capacidade de resposta.

Por fim, a criação da **Linha de Apoio Psicológico 24h** alinha-se com os princípios da saúde pública, com o compromisso de cuidar da população e proporcionar a ela o amparo necessário para superar momentos difíceis, prevenindo danos maiores à saúde mental e promovendo o bem-estar coletivo.

Vereador Daniell Rendall